



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Maria Fidência Gonçalves Pena
Matrícula SIAPE:	1901240
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Escola de engenharia
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Maria Fidência Gonçalves Pena**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Escola de engenharia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	72,50 pontos
-------------------------------	--------------

Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	72,50 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	20,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	6
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **46,50 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,00 pts**
- Critério V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **21,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na UFMG, como Assistente em Administração, é caracterizada pelo exercício de atribuições de gestão e de representação institucional. Ao longo de minha carreira, estendi minhas funções habituais de forma a colaborar diretamente com a governança e o desenvolvimento acadêmico e administrativo da universidade, gerando os saberes e os resultados institucionais que respaldam e justificam meu enquadramento no nível RSC V. No âmbito da governança institucional superior, atuei como membro titular eleita na Congregação da Escola de Engenharia por um período de quatro anos consecutivos (de 17/08/2021 a 20/08/2025). Como representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), participei ativamente de discussões pedagógicas, orçamentárias e administrativas. Essa vivência coletiva de tomada de decisões colegiadas de alto nível gerou conhecimentos aprofundados em direito administrativo, governança pública e articulação de diretrizes educacionais. Minha liderança operacional e de gestão setorial consolidou-se ao exercer a função gratificada junto à secretaria do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) de 09/01/2012 a 01/03/2018. Nessa função, coordenei processos, organizei rotinas e dei suporte direto à chefia nas demandas do departamento. Essa responsabilidade continuada propiciou saberes significativos sobre fluxos de trabalho administrativos no ensino superior, planejamento institucional e gestão eficiente de canais de atendimento, impactando positivamente a qualidade dos serviços prestados à comunidade universitária. O compromisso com o desenvolvimento de pessoas e a conformidade legal reflete-se na minha atuação na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores TAEs da Escola de Engenharia, para a qual fui designada pela Portaria nº 765 de 31/01/2023. Durante o mandato de dois anos, avaliei de forma transparente as competências e o desempenho técnico de novos servidores, aplicando critérios éticos e normativos de assiduidade, disciplina e responsabilidade. Essa prática gerou saberes robustos em gestão de pessoas e legislação de estágio probatório. Atuei na organização e fiscalização de sete concursos públicos e exames de seleção da UFMG e COLTEC entre 2012 e 2021. Desempenhei tarefas que variaram de volante e aplicadora de provas (como nos certames de 2012, 2013, 2018 e processos COLTEC de 2019 e 2020) à subchefia de setor no Concurso Público Ed. 1410/2021. Essa atuação consolidou conhecimentos fundamentais em segurança da informação, ética pública e gestão logística, garantindo processos transparentes e seguros. Minha Integração acadêmica complementou-se com a participação na banca examinadora de Monografia de Graduação em Engenharia de Controle e Automação de Nathan Carvalhais,

em 14/12/2022. Avaliar o estudo desenvolvido pelo aluno permitiu articular saberes práticos de gestão ao aprimoramento pedagógico e profissional dos discentes.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como membro titular na Congregação da Escola de Engenharia (2021-2025), o que se correlaciona à representação em órgão colegiado. Minha participação foi relevante para as decisões administrativas, orçamentárias e pedagógicas da unidade, onde apliquei meus conhecimentos de gestão para contribuir diretamente com o aprimoramento das diretrizes e políticas institucionais da UFMG.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_05_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei na execução, fiscalização e subchefia de setor em concursos e processos seletivos da UFMG/COLTEC (2012-2021), o que se correlaciona ao item I.5. Minha participação foi relevante para assegurar a lisura operacional, sigilo e organização das provas, aplicando rigor ético e técnico diretamente na fiscalização de salas e coordenação das etapas de seleção.

3. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_Grupol_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei na banca examinadora de Monografia de Graduação em Engenharia de Controle e Automação na UFMG (2022). Essa participação está ligada ao item II.7. Minha participação foi relevante para avaliar o estudo das competências comportamentais no ensino, trazendo uma perspectiva administrativa essencial para o desenvolvimento profissional dos discentes e para a excelência acadêmica da instituição.

4. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como titular na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos

servidores TAE da Escola de Engenharia (Portaria nº 765/2023), correlaciona-se ao item I.3. Minha atuação foi relevante ao avaliar o desempenho técnico de novos servidores, aplicando critérios éticos e normativos para assegurar o desenvolvimento profissional e a eficiência dos serviços administrativos da UFMG.

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exerci a função gratificada na secretaria do Departamento de Morfologia do ICB/UFMG (2012-2018), o que se correlaciona diretamente ao item V.4. Minha atuação foi relevante na liderança administrativa, gestão de processos, atendimento ao público e suporte direto à chefia, otimizando fluxos de trabalho e garantindo a eficiência operacional do departamento.

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: As capacitações em Segurança da Informação (ENAP, 10h) e Chefes de Setor do Seriado (UFMG, 10h) desenvolveram competências em governança digital, mitigação de riscos cibernéticos e liderança. Tais saberes qualificam o tratamento seguro de dados acadêmicos da Escola de Engenharia e otimizam a gestão de equipes e logística operacional em processos seletivos complexos da instituição.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 14 de agosto de 2026 às 11:17



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.